

## PORTRARIA Nº 1486/2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500024-73.2018.8.06.0028 e 8500026-43.2018.8.06.0028,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora GEÍSA DÁVILA BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 10099, do cargo em comissão de Direção e Assistência Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, da Vara Única da Comarca de Cruz, de entrância inicial e nomear AMANDA MARIA ALVES MOURA para o referido cargo.

Art. 2º - Nomear a servidora GEÍSA DÁVILA BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 10099, para o cargo de Direção e Assistência Judiciária de Supervisora, símbolo DAJ-4, da 2ª Vara da Comarca de Acaraú.

Art. 3º - Nomear JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE MENDES FILHO, para o cargo em comissão de Direção e Assistência Estratégica de Assistente, símbolo DsAE-5, da 2ª Vara da Comarca de Acaraú.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTRARIA Nº 1487/2018

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500153-03.2018.8.06.0053,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MAIRA LAYANE BEZERRA FARIAS, matrícula nº 24826, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, da 1ª Vara da Comarca de Camocim.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2018, na Portaria nº 1416/2018, de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão, **Onde se lê: "CYNTHYA KALINE DA SILVA LIMA", Leia-se: "CYNTHYA KALYNE DA SILVA LIMA".**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 23 de julho de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSOM PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTRARIA Nº 1489/2018

**Dispõe sobre a expansão da sistemática de remessa eletrônica de procedimentos policiais pelas Delegacias de Polícia ao Poder Judiciário e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (Integra) instituído entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado Ceará no âmbito do Ceará Pacífico (PPA 2016-2019), que visa integrar os órgãos que compõem o sistema de justiça criminal, melhorando a segurança, a qualidade e a celeridade das informações intercambiadas;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa social do Estado do Ceará visando à troca eletrônica de correspondências;

**CONSIDERANDO** que o trâmite eletrônico de documentos entre o Poder Judiciário e a Polícia Civil do Estado do Ceará está implantado nas comarcas de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Sobral e Juazeiro do Norte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 510, de 31 de março de 2015, do Tribunal de Justiça do Ceará, que dispõe sobre a obrigatoriedade do petionamento eletrônico para processos que tramitam em meio digital, através do Portal e-SAJ, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 530, de 12 de abril de 2018, do Tribunal de Justiça do Ceará, que determina a implantação do SAJ eletrônico nas comarcas de Crato e Barbalha;

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir, a partir de **20 de agosto de 2018**, na exigência de envio de procedimento policiais por meio exclusivamente eletrônico, via Portal e-SAJ, conforme sistemática prevista na Portaria nº 2147/2018 (DJe 12.01.2018), a Delegacia Regional de Crato, a Delegacia de Defesa da Mulher de Crato e a Delegacia Municipal de Barbalha.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 dias do mês de julho de 2018

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará